



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 20 de janeiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0987 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO N°. 4768, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 – FERIADOS.
- » **REPUBLICAÇÃO** – EXTRATO.
- » ATAS/2025.
- » PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2025 – SEMAP.
- » PORTARIA N°. 529, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4768, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas do município no ano de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Legislação Federal, Estadual e Municipal que trata dos feriados;

CONSIDERANDO, a necessidade de permitir às empresas e aos municípios programarem suas atividades durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei n.º 9.093 de 1995;

CONSIDERANDO o artigo 6º, §3º da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei n.º 775 de 12 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Coité, em especial, nas Repartições Públicas Municipal, o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos de janeiro a dezembro de 2025.

I - JANEIRO

1º de janeiro - (Quarta-feira) Ano Novo - Confraternização Universal – (Feriado Nacional)

II - MARÇO

03 de março – (Segunda-feira) Carnaval 2025 (Ponto Facultativo)

04 de março – (Terça-feira) Carnaval 2025 (Ponto Facultativo)

05 de março – (Quarta-feira) de Cinzas (Ponto Facultativo até as 13h30)

III - ABRIL

18 de abril (Sexta-feira) – Paixão de Cristo (Feriado Nacional)

21 de abril (Segunda-feira) – Tiradentes (Feriado Nacional)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

IV - MAIO

01 de maio – (Quinta-feira) – Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
02 de maio – (Sexta-feira) – (Ponto Facultativo)

VI - JUNHO

19 de junho (Quinta- feira) – Corpus Christi 2025 (Ponto Facultativo)
23 de junho (Segunda-feira) – (Ponto Facultativo)
24 de junho (Terça-feira) – São João (Feriado Estadual)

VII - JULHO

02 de julho (Quarta-feira) – Independência da Bahia (Feriado Estadual)
07 de julho (Segunda-feira) – Emancipação de Conceição do Coité (Feriado Municipal)

VIII - AGOSTO

16 de agosto (Sábado) – Dia de São Roque (Feriado Municipal)

IX - SETEMBRO

07 de setembro (Domingo) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
23 de setembro (Terça-feira) – Dia do Evangélico (Feriado Municipal)

X - OUTUBRO

12 de outubro (Domingo) – Nossa Senhora da Aparecida (Feriado Nacional)
27 de outubro (Segunda-feira) – Antecipação do feriado do Dia do Servidor Público

XI - NOVEMBRO

02 de novembro (Domingo) – Finados (Feriado Nacional)
15 de novembro (Sábado) – Proclamação da República (Feriado Nacional)
20 de novembro (Quinta-feira) – Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)

XII - DEZEMBRO

08 de dezembro (Segunda-feira) – Dia da Imaculada Conceição (Feriado Municipal)
25 de dezembro (Quinta-feira) – Natal (Feriado Nacional)

Art. 2º Os dias de ponto facultativo não interrompem os serviços considerados essenciais ao Município que deverão funcionar normalmente, conforme escala de cada Secretaria Municipal.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência de certame licitatório agendado para data estabelecida como ponto facultativo, este será considerado de serviço essencial por sua relevância, com base nos princípios constitucionais da legalidade e da responsabilidade do Poder Público que se destinam a garantir o pleno funcionamento da Administração Pública, na defesa dos interesses da comunidade.

Art. 3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e regulamentado por Portaria da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º Fica antecipada a **FEIRA LIVRE e PERMANENTE** no Município de Conceição do Coité do dia **18 de abril**, quando ocorre feriado nacional.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 353/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2023 SENDO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA PROF.ª MARIA RITA M. DA SILVA/CRECHE CRIANÇA FELIZ NO POVOADO DE MARACUJÁ, REFORMA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS LUIZ VIANA FILHO E ANTÔNIO NUNES GORDIANO FILHO NO DISTRITO DE SALGADÁLIA, REFORMA E NOVOS VESTIÁRIOS NA QUADRA DA ESCOLA LEANDRO GONÇALVES NO POVOADO DE AMOROSA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DAS ESCOLAS AMADO JOÃO DA SILVA EM TERRA NOVA E DUQUE DE CAXIAS/CRECHE MÃE DUMIRA NO DISTRITO DE AROEIRA. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ SOB N.º 30.592.235/0001-80 E A EMPRESA ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ N.º 19.535.313/0001-72, DORAVANTE DENOMINADOS, RESPECTIVAMENTE, CONTRATANTE E CONTRATADA.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO N.º 353/2024 EM R\$ 68.493,77 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	12.368.006.1038 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	4.4.9.0.51.00 OBRAS E	1500.1001

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	INSTALAÇÕES	1541.0000
			1540.0000
			1542.0000

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA., 06 DE JANEIRO DE 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****Nº 03/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 042/2024, na forma eletrônica, tipo: menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Adm. nº. 333/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa JJ Seabra 08, centro, Queimadas-Ba, CEP 48860-000, inscrita no **CNPJ n. 44.781.868/0001-41**, neste ato representada por **KARINE FERREIRA FRANÇA**, portador de CPF n. 033.304.285-97, identidade n. 1124459260 emitido por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 042/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas no **ANEXO I, no valor total de R\$ 599.995,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) referentes ao LOTE 2.**

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

05.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2012 – Manutenção da Secretaria de Saúde;

10.301.003.2022 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde;

10.301.003.2023 – Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica;

10.301.003.2026 – Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada;

10.301.003.2258 – Serviço Móvel de Urgência - SAMU;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000

Fonte: 1500 /1600

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 08 de janeiro de 2025**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 44.781.868/0001-41
KARINE FERREIRA FRANÇA
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I - Ata n. 03/2025**Empresa: INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 44.781.868/0001-41**

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	Und.	2400	ABBOTT	R\$ 3,55	R\$ 8.520,00
2	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 500 MG COMPRIMIDO	Comp.	133000	ABBOTT	R\$ 0,85	R\$ 113.050,00
3	ACIDO VALPROICO 250MG	Comp.	23000	ABBOTT	R\$ 0,38	R\$ 8.740,00
	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Comp.	240000	CRISTALIA	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	Comp.	70000	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	COMPRIMIDO					
6	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	Comp.	5500	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 3.135,00
7	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	Comp.	12200	CRISTALIA	R\$ 0,86	R\$ 10.492,00
8	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Und.	2600	CRISTALIA	R\$ 9,56	R\$ 24.856,00
9	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	Comp.	230000	CRISTALIA	R\$ 0,28	R\$ 64.400,00
10	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	Comp.	93000	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 22.320,00
11	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Comp.	33000	GERMED	R\$ 0,50	R\$ 16.500,00
12	CLONAZEPAM 0,5MG	Comp.	51000	MEDLEY	R\$ 0,04	R\$ 2.040,00
13	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML	Und.	2400	CRISTALIA	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
14	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	Comp.	150000	MEDLEY	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
15	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	Comp.	40000	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
16	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	Comp.	30000	NOVARTIS	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
17	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	Comp.	30000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Comp.	19000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 3.420,00
19	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Comp.	74000	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 4.440,00
20	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	Comp.	40000	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
21	FENTOINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO	Comp.	40000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
22	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	Comp.	65000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 20.150,00
23	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL	Und.	300	CRISTALIA	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	20 ML					
24	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	Comp.	400000	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 36.000,00
25	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	Comp.	10000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
26	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML	Und.	800	CRISTALIA	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
27	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	Comp.	68000	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 15.640,00
28	HALOPERIDOL DECANOATO AMP	Comp.	6000	CRISTALIA	R\$ 6,95	R\$ 41.700,00
29	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Comp.	33000	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 11.550,00
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CAPSULA	Comp.	30000	NOVARTIS	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
31	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG CAPSULA	Comp.	23000	NOVARTIS	R\$ 0,37	R\$ 8.510,00
32	PROMETAZINA 25 MG	Comp.	92000	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 10.120,00
33	RISPERIDONA 1MG/ML	Und.	6000	CRISTALIA	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00
34	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	Comp.	85000	CRISTALIA	R\$ 0,08	R\$ 6.800,00
35	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	Comp.	54000	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 4.860,00
36	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	Comp.	110000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 15.400,00
37	SERTRALINA 50 MG	Comp.	240000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
38	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG - COMPRIMIDO	Comp.	10000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
39	TRAMADOL 50MG	Comp.	20000	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL LOTE 2

R\$ 599.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº05/2024

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 042/2024, na forma eletrônica, tipo: menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Adm. nº. 333/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa JJ Seabra 08, centro, Queimadas-Ba, CEP 48860-000, inscrita no CNPJ n. 44.781.868/0001-41, neste ato representada pela Sra. **KARINE FERREIRA FRANÇA**, portador de CPF n. 033.304.285-97, identidade n. 1124459260 emitido por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de soros e soluções injetáveis de uso medicinal para atender a demanda recebida pela Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2025, a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VL UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	Água Deionizada. Embalagem de 5 litros.	GALÃO	72	R\$ 5,79	R\$ 416,88	ASFER
2	Água Destilada. Embalagem de 1 litro	UNID	72	R\$ 3,24	R\$ 233,28	ASFER
3	Água para injeção. Embalagem de 10mL em sistema fechado	AMPOLA	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00	SAMTEC
4	Água para injeção. Embalagem de 20mL em sistema fechado	AMPOLA	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	SAMTEC
5	Solução de Bicarbonato de Sódio em concentração de 8,4%. Embalagem de 10ml.	AMPOLA	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00	ISOFARMA
6	Solução de Cloreto de Cálcio em concentração de 10%. Embalagem de 10ml.	AMPOLA	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00	ISOFARMA
7	Solução de Cloreto de Potássio em concentração de 10%. Embalagem de 10ml com sistema fechado.	AMPOLA	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00	ISOFARMA
8	Solução de Cloreto de Potássio em concentração de 19,1% injetável. Embalagem de 10ml com sistema fechado.	AMPOLA	450	R\$ 0,58	R\$ 261,00	SAMTEC
9	Solução de Cloreto de sódio em concentração de 0,9%. Embalagem 10ml com sistema fechado	AMPOLA	25000	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00	FARMASEM
10	Solução de Cloreto de Sódio em concentração de 10%. Embalagem 10ml.	AMPOLA	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00	ISOFARMA
11	Solução de Cloreto de sódio em concentração de 20%. Embalagem de 10ml.	AMPOLA	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00	ISOFARMA
12	Solução de Glicerina em concentração de 12%. Embalagem de 500ml com sistema fechado.	AMPOLA	750	R\$ 7,23	R\$ 5.422,50	JP
13	Solução de Glicose em concentração de 25%. Embalagem de 10ml em sistema fechado.	AMPOLA	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00	ISOFARMA
14	Solução de Glicose em concentração de 50%. Embalagem de 10ml em sistema fechado.	AMPOLA	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00	ISOFARMA
15	Solução de Gluconato de Cálcio em concentração de 10% injetável. Embalagem de 10ml em sistema fechado.	AMPOLA	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00	ISOFARMA
16	Solução de Sulfato de Magnésio em concentração de 50% injetável. Embalagem de 10ml.	AMPOLA	300	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00	ISOFARMA
17	Soro fisiológico em concentração de 0,9%. Embalagem de 100ml com sistema fechado.	AMPOLA	12000	R\$ 3,11	R\$ 37.320,00	FARMACE
18	Soro fisiológico em concentração de 0,9%. Embalagem de 250ml com	FRASCOS	1000	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00	FARMACE

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	sistema aberto.					
19	Soro fisiológico em concentração de 0,9%. Embalagem de 250ml com sistema fechado.	AMPOLA	15000	R\$ 3,35	R\$ 50.250,00	FARMACE
20	Soro fisiológico em concentração de 0,9%. Embalagem de 500ml em sistema aberto.	FRASCO	6500	R\$ 3,71	R\$ 24.115,00	FARMAX
21	Soro fisiológico em concentração de 0,9%. Embalagem de 500ml em sistema fechado.	AMPOLA	15000	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00	FARMACE
22	Soro Glicofisiológico. Embalagem de 250ml em sistema fechado.	AMPOLA	300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00	FARMACE
23	Soro Glicofisiológico. Embalagem de 500ml em sistema fechado.	AMPOLA	2700	R\$ 4,86	R\$ 13.122,00	FARMACE
24	Soro Glicosado em concentração de 5%. Embalagem de 250ml em sistema fechado.	AMPOLA	700	R\$ 5,12	R\$ 3.584,00	FRESENIUS
25	Soro Glicosado em concentração de 5%. Embalagem de 500ml com sistema fechado.	AMPOLA	5300	R\$ 4,44	R\$ 23.532,00	FRESENIUS
26	Soro Ringer com Lactato. Embalagem de 250ml em sistema fechado.	AMPOLA	720	R\$ 3,99	R\$ 2.872,80	FRESENIUS
27	Soro Ringer com Lactato. Embalagem de 500ml com sistema fechado.	AMPOLA	6000	R\$ 5,49	R\$ 32.940,00	FRESENIUS
TOTAL					R\$ 297.866,46	

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fica a dotação a ser utilizada no exercício de 2025 adstrita a LOA de 2025.

005 – Secretaria Municipal de Saúde

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

05.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2012 – Manutenção da Secretaria de Saúde;

10.301.003.2022 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde;

10.301.003.2023 – Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica;

10.301.003.2026 – Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada;

10.301.003.2258 – Serviço Móvel de Urgência - SAMU;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000

Fonte: 1500 /1600

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 08 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 44.781.868/0001-41
KARINE FERREIRA FRANÇA
REPRESENTANTE LEGAL

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 042/2024, na forma eletrônica, tipo: menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Adm. nº. 333/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **ROD BR 101, S/N, KM 510, CEP 45.608-750, BAIRRO JACANA, ITABUNA-BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, neste ato representado(a) por **LUDIMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portador de CPF n. 012.666.705-56, identidade n. 0823811190 emitido por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 042/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas no **ANEXO I, no valor total de R\$ 3.816.694,20 (três milhões, oitocentos e**

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) referentes ao LOTE 1.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

05.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2012 – Manutenção da Secretaria de Saúde;

10.301.003.2022 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde;

10.301.003.2023 – Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica;

10.301.003.2026 – Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada;

10.301.003.2258 – Serviço Móvel de Urgência - SAMU;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000

Fonte: 1500 /1600

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 08 de janeiro de 2025****MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR****OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº
11.311.773/0001-05
Sr. LUDIMILA SEPULVEDA RIBEIRO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)****ANEXO I - Ata n. 02/2025****Empresa: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº
11.311.773/0001-05**

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	Total
1	Acarbose 50 mg	Comprimidos	23000	E.M.S SIGMA	R\$ 1,29	R\$ 29.670,00
2	ACEBROFILINA 10MG/ML 100ML	Frascos	4800	BRA1NFARMA	R\$ 10,90	R\$ 52.320,00
3	ACEBROFILINA 5MG/ML 100ML	Frascos	4800	BRAINFARMA	R\$ 8,51	R\$ 40.848,00
4	Acetilcisteína 20mg/ml 100ml	Frascos	5600	GEOLAB	R\$ 5,30	R\$ 29.680,00
5	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	Frascos	5600	GEOLAB	R\$ 6,37	R\$ 35.672,00
6	Aciclovir comp 200 mg	Comprimidos	28.000	CIMED	R\$ 0,27	R\$ 7.560,00
7	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimidos	900.000	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 36.000,00
8	Ácido Fólico 0,2mg/mL Solução Oral	Frascos	6.600	NATULAB	R\$ 5,38	R\$ 35.508,00
9	ACIDO FOLICO 5MG	Comprimidos	165.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 9.900,00

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

10	Albendazol 4% susp 10ml G	Frascos	3.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
11	Albendazol 400mg comp. Mastigavel (blister fracionável)	Comprimidos	21.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,52	R\$ 10.920,00
12	Alendronato de sódio 70mg	Comprimidos	20.000	ELOFAR	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
13	Alopurinol 100mg	Comprimidos	26.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 5.460,00
14	Amiodarona clorid 200mg	Comprimidos	42.000	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 17.220,00
15	AMOXICILINA 500MG	Comprimidos	400.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	R\$ 124.000,00
16	Amoxicilina pó 50 mg/ml	Frascos	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
17	Amoxicilina+Clav. De potássio 50+12,5 mg 75ml	Frascos	4.000	SANDOZ	R\$ 23,71	R\$ 94.840,00
18	Amoxicilina+Clav. Dc potássio 500+125 mg	Comprimidos	180.000	SANDOZ	R\$ 0,28	R\$ 50.400,00
19	Anlodipino besilato 5mg	Comprimidos	1.020.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 30.600,00
20	ATENOLOL 50MG	Comprimidos	330.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 13.200,00
21	AZITROMICINA 200MG/5ML	Frascos	5.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,25	R\$ 44.550,00
22	Azitromicina comp 500 mg (blister c/ 5)	Comprimidos	110.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 18.700,00
23	Baclofeno 10 mg	Comprimidos	70.000	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
24	Beclometazona 250mcg 200 doses A.E.R oral	Frascos	100	CHIES1	R\$ 71,23	R\$ 7.123,00
25	Beclometazona 50mcg 200 doses A.E.R oral	Frascos	100	CHEESI	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
26	Benzilpenicilina 1200.000ui Po	Ampolas	5.500	TEUTO	R\$ 8,04	R\$ 44.220,00
27	Benzilpenicilina 600.000ui Po	Ampolas	1.300	TEUTO	R\$ 6,62	R\$ 8.606,00
28	Benzoato de Benzila 25% 100ml	Frascos	1.300	IFAL	R\$ 3,73	R\$ 4.849,00
29	Benzolmetronidazol 40mg/mL 100mL	Frascos	1500	BELFAR	R\$ 6,06	R\$ 9.090,00
30	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Comprimidos	50.000	E.M.S	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
31	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL Solução Inalante	Frascos	2400	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,26	R\$ 3.024,00
32	Bromoprida gotas 20mL	Frascos	3.600	NAT1VITA	R\$ 2,99	R\$ 10.764,00
33	Budesonida 32 mcg	Frascos	600	E.M.S	R\$ 16,89	R\$ 10.134,00
34	Budesonida 50 mcg	Frascos	800	ACHE	R\$ 40,26	R\$ 32.208,00
35	Captopril comp 25 mg	Comprimidos	450.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 13.500,00
36	Carbonato de Calcio+Colecalciferol comp 500mg+400 UI	Comprimidos	216.000	NUTIVIT	R\$ 0,08	R\$ 17.280,00
37	Carvedilol comp 12,5 mg	Comprimidos	110.000	E.M.S	R\$ 0,10	R\$ 11.000,00
38	Carvedilol comp 25 mg	Comprimidos	110.000	E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 18.700,00
39	Carvedilol comp 3,125 mg	Comprimidos	90.000	E.M.S	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

40	Carvedilol comp 6,25 mg	Comprimidos	90.000	E.M.S	R\$ 0,10	R\$ 9.000,00
41	CEFADROXILA 100MG/ML 100ML	Frascos	100	EUROFARMA	R\$ 4,98	R\$ 498,00
42	Cefadroxila 500mg	Comprimidos	2.000	LEGRAND	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
43	Cefalexina 250mg/5ml 60ml po susp	Frascos	5.600	TEUTO	R\$ 7,32	R\$ 40.992,00
44	Cefalexina comp 500 mg	Comprimidos	420.000	ABL	R\$ 0,80	R\$ 336.000,00
45	Cetoconazol comp 200mg	Comprimidos	40.000	PHARLAB	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
46	Cetoconazol Creme 30g	Bisnagas	4.500	NATIVITA	R\$ 4,05	R\$ 18.225,00
47	Ciprofibrato 100mg	Comprimidos	3.000	CIMED	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
48	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg	Comprimidos	260.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 62.400,00
49	CLINDAMICINA 300MG	Comprimidos	20.000	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
50	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal	Frascos	300	NATULAB	R\$ 1,25	R\$ 375,00
51	Complexo B comp	Comprimidos	460.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 27.600,00
52	Dexametazona 0,1% creme	Bisnagas	5.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,99	R\$ 10.945,00
53	Dexametazona 4mg	Comprimidos	130.000	E.M.S	R\$ 0,06	R\$ 7.800,00
54	Dexclorfeniramina, maleato de, comp. 2 mg	Comprimidos	200.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
55	Dexclorfeniramina, maleato, 0,4 mg/ml 100ml	Frascos	7.000	NATULAB	R\$ 2,01	R\$ 14.070,00
56	Digoxina 0,25 mg	Comprimidos	46.200	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 12.012,00
57	Dipirona sódica 500mg/ml 100ml gts	Frascos	7.000	FARMACE	R\$ 1,25	R\$ 8.750,00
58	Dipirona Sódica comp 500 mg	Comprimidos	730.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,17	R\$ 124.100,00
59	Doxazosina 2mg	Comprimidos	4.000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 520,00
60	Enalapril, maleato de, 10 mg	Comprimidos	480.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 19.200,00
61	Enalapril, maleato de, 20 mg	Comprimidos	600.000	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
62	Enalapril, maleato de, 5 mg	Comprimidos	340.000	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 13.600,00
63	Eritromicina 500mg	Comprimidos	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 165,00
64	Eritromicina, estearato de, susp oral 50mg/ml fr c/60ml	Frascos	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
65	Escopolamina 10mg+ dipirona sódica 250mg	Comprimidos	200.000	PHARLAB	R\$ 0,51	R\$ 102.000,00
66	Escopolamina gotas 20ml	Frascos	3.600	HIPO LABOR	R\$ 7,39	R\$ 26.604,00
67	Escopolamina, butilbrometo 10 mg	Comprimidos	30.000	COSMED	R\$ 1,11	R\$ 33.300,00
68	Espiramicina 500mg	Comprimidos	1.200	SANOFI MEDLEY	R\$ 6,48	R\$ 7.776,00
69	Espironolactona comp. 25 mg	Comprimidos	220.000	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 48.400,00
70	Estriol crmc vaginal 1mg/g 50g	Tubos	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
71	Fenoximetilpenicilina potássica 400.000UI 60mL	Frascos	300	EUROFARMA	R\$ 3,04	R\$ 912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

72	Fluconazol 150 mg	Comprimidos	30.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
73	Folinato de Cálcio (Ácido Folínico) 15mg	Comprimidos	1.500	HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
74	Furosemida 40 mg	Comprimidos	450.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 27.000,00
75	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	800.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
76	Gliclazida 30mg	Comprimidos	350.000	TORRENT	R\$ 0,23	R\$ 80.500,00
77	Guaco (Mikania Glomerata) xarope 100ml	Frascos	6.000	NATULAB	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00
78	Hidralazina clorid 25 mg	Comprimidos	1.500	NOVARTIS	R\$ 0,47	R\$ 705,00
79	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimidos	1.200.000	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 36.000,00
80	Hidróx de magnésio+hidróx de alumínio susp. oral 100ml	Frascos	3.000	IMEC	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
81	Hidroxi. alumínio 61,5mg - Suspensão Oral	Frascos	3.960	E.M.S	R\$ 2,96	R\$ 11.721,60
82	Ibuprofeno 50 mg/ml 30ml	Frascos	8.000	NATULAB	R\$ 2,55	R\$ 20.400,00
83	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	420.000	VITAMEDIC	R\$ 0,19	R\$ 79.800,00
84	INSULINA, humana nph 10 ml	Frascos	1500	NOVO NORDISK	R\$ 60,22	R\$ 90.330,00
85	INSULINA, humana regular, solucao injetável 100 UI/mL (R) fr. com 10mL	Frascos	1500	NOVO NORDISK	R\$ 60,22	R\$ 90.330,00
86	Isossorbida 5mg, dinitrato (sub lingual)	Comprimidos	1.000	E.M.S SIGMA	R\$ 0,37	R\$ 370,00
87	Ivermectina 6 mg	Comprimidos	26.400	VITAMEDIC	R\$ 0,30	R\$ 7.920,00
88	Lactulose xarope 667 mg/ml 120ml	Frascos	3.000	NUTRIEX	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00
89	Levodopa + Cabidopa 250 + 25 mg	Comprimidos	1.000	TEUTO	R\$ 0,59	R\$ 590,00
90	Levodopa+Benserazida 100+25mg cmp disp	Comprimidos	80.000	ACHE	R\$ 1,60	R\$ 128.000,00
91	Levodopa+Benserazida 200+50mg cmp	Comprimidos	70.000	ACHE	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
92	Levodopa+Carbidopa 200+50mg cmp	Comprimidos	1.000	BIOLAB	R\$ 0,11	R\$ 110,00
93	Levonogestrel + Etinilestradiol 0,15 +0,03mg	Comprimidos	25.000	B1OLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
94	Levonogestrel 0,75mg	Comprimidos	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,87	R\$ 261,00
95	Levotiroxina sodica 100mcg comp	Comprimidos	120.000	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 31.200,00
96	Levotiroxina sodica 25mcg comp	Comprimidos	120.000	MERCK	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
97	Levotiroxina sodica 50mcg comp	Comprimidos	120.000	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 31.200,00
98	Lidocaína, cloridrato de, gel 2% 30g	Tubos	3.500	HIPOLABOR	R\$ 4,79	R\$ 16.765,00
99	Loratadina 1 mg/ml 100ml	Frascos	6.000	CIMED	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
100	Loratadina 10mgcomp	Comprimidos	130.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 11.700,00
101	LOSARTANA, potassico, 50mg, comprimido	Comprimidos	1.900.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 76.000,00

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

102	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/mlml	Ampolas	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 13,96	R\$ 4.188,00
103	METFORMINA, cloridrato, 850mg,	Comprimidos	1.300.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 169.000,00
104	Metformina, cloridrato, comprimido, 500mg,	Comprimidos	460.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 59.800,00
105	METILDOPA 250 MG	Comprimidos	65.000	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 39.000,00
106	Metoclopramida 10mgcomp	Comprimidos	110.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 7.700,00
107	Metoclopramida, cloridrato, 4 mg/ml IOml	Frascos	3.000	BELFAR	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
108	Metoprolol succinato 100mg	Comprimidos	80.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
109	Metoprolol succinato 50mg	Comprimidos	80.000	PHARLAB	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00
110	Metoprolol, Succinato de, 25 mg	Comprimidos	80.000	PHARLAB	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
111	METRONIDAZOL 250MG COMP	Comprimidos	75.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
112	METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr.	Tubos	5.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,03	R\$ 36.556,00
113	Miconazol Nitrato creme vaginal 20mg/g 80g + 14 aplic	Bisnagas	5.200	NATIVITA	R\$ 9,00	R\$ 46.800,00
114	Neomicina + bacitracina creme 10g	Tubos	7.000	BELFAR	R\$ 2,70	R\$ 18.900,00
115	Nifedipino 20mg	Comprimidos	5.200	BRAINFARMA	R\$ 0,18	R\$ 936,00
116	Nimesulida comp. 100 mg	Comprimidos	460.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 46.000,00
117	Nimesulida gotas 15ml	Frascos	2.000	GEOLAB	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
118	Nistatina 100.000 ui/ml 50ml	Frascos	1.560	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,21	R\$ 9.687,60
119	Nitrofurantoína 100mg	Cápsulas	500	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 140,00
120	Noretisterona 0,35mg	Comprimidos	300	BIOLAB	R\$ 0,22	R\$ 66,00
121	Noretisterona, Enantato 50mg/ml+Estradiol, Valerato 5mg/ml sol.inj.	Ampolas	300	CIF ARMA	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
122	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 120ML	Frascos	1.800	NUJOL	R\$ 3,98	R\$ 7.164,00
123	Omeprazol 20 mg	Cápsulas	560.000	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 33.600,00
124	Oxibutinina 5 mg	Comprimidos	23.000	APSEN	R\$ 1,14	R\$ 26.220,00
125	Paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	Frascos	5.400	FARMACE	R\$ 1,46	R\$ 7.884,00
126	Paracetamol comp 500 mg	Frascos	480.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 43.200,00
127	Permetrina 1% 60ml	Frascos	3.000	NATIVITA	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
128	Permetrina 5% 60ml	Frascos	3.000	NATIVITA	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00
129	Piridoxina Cloridrato 40mg	Comprimidos	1.200	CAZI QUÍMICA	R\$ 0,45	R\$ 540,00
130	Pirimetamina 25mg	Comprimidos	1.200	FARMOQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 144,00
131	Prednisolona 3mg/ml 60ml	Frascos	5.500	VITAMEDIC	R\$ 5,25	R\$ 28.875,00
132	Prednisona comp 20 mg	Comprimidos	220.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 8.800,00

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

133	Prednisona comp 5 mg	Comprimidos	108.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 7.560,00
134	Propranolol, cloridrato de, 40 mg	Comprimidos	500.000		R\$ 0,03	R\$ 15.000,00
135	Sais para reidratação oral pó para solução oral	Saches	5.200	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 5.200,00
136	Salbutamol, Sulfato de Xarope 120ml	Frascos	1.600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,96	R\$ 3.136,00
137	Salbutamol Aerosol 120,5 mcg/dose	Frascos	1.400	PHARMASCIENCE	R\$ 17,66	R\$ 24.724,00
138	Secnidazol 1000 mg	Comprimidos	10.000	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
139	Simeticona Gotas 75mg/ml IOinl	Frascos	6.000	NATULAB	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
140	SINVASTATINA 20 MG	Comprimidos	850.000	SANDOZ	R\$ 0,09	R\$ 76.500,00
141	Sorbitol 714mg/g+Laurilsulfato de Sódio 7,7mg/g bisnaga 6,5g caixa com 07 bisnaga	Caixas	100	EUROFARMA	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00
142	Sulfadiazina 500mg	Comprimidos	1.000	FURP	R\$ 0,11	R\$ 110,00
143	Sulfadiazina dc prata pasta 1% 30g	Bisnagas	3.000	NATIVITA	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
144	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8mg/ml susp oral 100ml	Frascos	3.400	VITAMEDIC	R\$ 4,21	R\$ 14.314,00
145	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 mg + 80 mg	Comprimidos	80.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
146	Sulfato ferroso 40mg	Comprimidos	520.000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 26.000,00
147	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml Fe++ 30ml	Frascos	3.300	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 3.696,00
148	Tiabendazol Creme 45 g	Bisnagas	150	UCI FARMA	R\$ 40,80	R\$ 6.120,00
149	Tiamina 300mg	Comprimidos	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
150	Timolol maleato 5mg/ml Colírio	Frascos	100	GERMED	R\$ 2,83	R\$ 283,00
151	Varfarina 5 mg	Comprimidos	16.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,23	R\$ 3.680,00
					Total:	R\$ 3.816.694,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Nº 06/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2024, Processo Administrativo 335/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 04.014.774/0001-22**, situada na Rua Alcantara, 110, Loteamento Modelo, Bairro Mangabeira, Feira de Santana-Ba, CEP 44.056-368, neste ato representada pela Sra. JOSINEY MIRANDA FREITAS, portador da cédula de identidade no 0136296114 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o 332.404.695-53, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal - de forma parcelada - para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, junto a UMI - Unidade Materno Infantil, Samu, Atenção Básica e Ambulâncias, durante o exercício de 2025, no município de Conceição do Coité - BA, do **Pregão Eletrônico SRP nº 044/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Marca	Modelo	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Recarga de Oxigenio Medicinal - 10m³	300	White Martins	Oxi Med 10 m³	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
2	Recarga de Oxigenio Medicinal -1m³	300	White Martins	Oxi Med 1 m³	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
3	Recarga de Oxigenio Medicinal -2m³	200	White Martins	Oxi Med 2 m³	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
4	Recarga de Oxigenio Medicinal -3m³	200	White Martins	Oxi Med 3 m³	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
5	Recarga de Oxigenio Medicinal -4m³	200	White Martins	Oxi Med 4 m³	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
6	Recarga de Oxigenio Medicinal -5m³	300	White Martins	Oxi Med 5 m³	R\$ 290,00	R\$ 87.000,00
TOTAL						R\$ 316.000,00

VALOR TOTAL DA R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fica a dotação a ser utilizada no exercício de 2025 adstrita a LOA de 2025.

005 – Secretaria Municipal de Saúde

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

05.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2012 – Manutenção da Secretaria de Saúde;

10.301.003.2022 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde;

10.301.003.2023 – Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica;

10.301.003.2026 – Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada;

10.301.003.2258 – Serviço Móvel de Urgência - SAMU;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000

Fonte: 1500 /1600

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 08 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF nº 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº. 04.014.774/0001
JOSINEY MIRANDA FREITAS
CPF/MF sob o 332.404.695-53
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 042/2024, na forma eletrônica, tipo: menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Adm. nº. 333/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P Galpao 1, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.632.425/0001-93**, neste ato representado(a) por **Ivan Calixto de Almeida Correia**, portador de CPF n. 012.892.185-44, identidade n. 14426511-72 emitido por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 042/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas no **ANEXO I, no valor total de R\$ 699.920,98 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos) referentes ao LOTE 3.**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

05.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2012 – Manutenção da Secretaria de Saude;

10.301.003.2022 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde;

10.301.003.2023 – Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica;

10.301.003.2026 – Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada;

10.301.003.2258 – Serviço Móvel de Urgência - SAMU;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000

Fonte: 1500 /1600

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 08 de janeiro de 2025**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 21.632.425/0001-93
Ivan Calixto de Almeida Correia
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I - Ata n. 04/2025**Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 21.632.425/0001-93****LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMP	Amp.	6.000	Hypofarma	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP	Amp.	2.500	Blau	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
3	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	Amp.	360	Hipolabor	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00
4	AMBROXOL LÍQUIDO 15MG/5ML	Und.	60	Farmace	R\$ 3,85	R\$ 231,00
5	AMBROXOL LÍQUIDO 30MG/5ML	Und.	60	Farmace	R\$ 3,90	R\$ 234,00
6	AMICACINA SULF 250 MG/ML 2ML	Und.	360	Fresenius	R\$ 5,85	R\$ 2.106,00
7	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML AMP	Amp.	600	Farmace	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
8	AMIODARONA CLORID 50MG/ML 3ML AMP	Amp.	600	Hipolabor	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
9	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE	Amp.	60	Blau	R\$ 12,20	R\$ 732,00

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	POTÁSSIO, 1G + 200MG, INJETÁVEL AMP					
10	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETÁVEL AMP	Amp.	3.600	Blau	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
11	AMPICILINA SÓDICA 500 MG INJETÁVEL	Amp.	600	Blau	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
12	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML AMP	Amp.	15	Fresenius	R\$ 10,80	R\$ 162,00
13	ATROPINA SULF 0.25MG/ML 1ML AMP	Amp.	600	Farmace	R\$ 1,50	R\$ 900,00
14	AZITROMICINA, DOSAGEM SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMP	Amp.	60	Cristalia	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
15	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (CRISTALINA) 5.000.000UI AMP	Amp.	600	Blau	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
16	BENZILPENICILINA POTÁSSICA + PROCAÍNA 400.000UI AMP	Amp.	60	Blau	R\$ 5,80	R\$ 348,00
17	BROMETO FENOTEROL 0,1MG DE 10ML FR	Fr	60	Hipolabor	R\$ 1,20	R\$ 72,00
18	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJETÁVEL AMP	Amp.	3.800	Wasser	R\$ 0,82	R\$ 3.116,00
19	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML INJETÁVEL AMP	Amp.	5.000	Hypofarma	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
20	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/2ML AMP	Amp.	2.500	Hypofarma	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
21	CABERGOLINA 0,5MG CPR	Comp.	100	EMS	R\$ 6,60	R\$ 660,00
22	CARVÃO, ATIVADO, PO - EMBALAGEM COM 50G	Caixa	36	Bioetica	R\$ 26,00	R\$ 936,00
23	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP	Amp.	2.500	Blau	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
24	CEFAZOLINA SÓDICA TAMPONADA, PO PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO DE 1G + DILUENTE AMP	Amp.	1.200	Blau	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
25	CEFEPIMA PÓ PARA SUSPENSÃO 1G INJETÁVEL IV AMP	Amp.	100	Eugia	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
26	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV PO+DIL 10ML	Amp.	5.000	Blau	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
27	CEFTRIAXONA SÓDICA 500G IV PO+DIL 10ML AMP	Amp.	100	Fresenius	R\$ 5,30	R\$ 530,00
28	CETOCONAZOL 20mg + BETAMETASONA 0,64mg CREME - 30g	Und.	150	EMS	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

29	CETOCONAZOL 20mg/g + BETAMETASONA 0,64mg/g + SULFATO DE NEOMICINA 2,5mg/g CREME - 30g	Und.	150	Belfar	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
30	CETOPROFENO 100MG PO IV AMP	Amp.	4.000	Uniao Quimica	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
31	CETOPROFENO 50MG IM AMP	Amp.	3.000	Uniao Quimica	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
32	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	Und.	60	ABL	R\$ 10,80	R\$ 648,00
33	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML	Und.	60	Halex Istar	R\$ 20,60	R\$ 1.236,00
34	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJETÁVEL AMP	Amp.	600	Hypofarma	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
35	CLONIDINA 150MCG/1ML INJETÁVEL AMP	Amp.	60	Halex Istar	R\$ 4,69	R\$ 281,40
36	CLORANFENICOL 1G PO INJETÁVEL AMP	Amp.	60	Blau	R\$ 4,00	R\$ 240,00
37	CLORETO DE SUXAMETÔNIO ANIDRO 100MG AMP	Amp.	200	Blau	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
38	CLORETO DE SUXAMETÔNIO ANIDRO 500MG AMP	Amp.	200	Blau	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
39	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA +GLICOSE 5MG/ML 4ML AMP	Amp.	2.000	Hypofarma	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
40	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% 20 ML S/V AMP	Amp.	60	Hipolabor	R\$ 8,00	R\$ 480,00
41	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML AMP	Amp.	60	Hipolabor	R\$ 10,50	R\$ 630,00
42	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30G POM DERM	Und.	3.000	Cristalia	R\$ 11,58	R\$ 34.740,00
43	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML INJETÁVEL AMP	Amp.	150	Uniao Quimica	R\$ 3,00	R\$ 450,00
44	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML	Und.	100	Farmace	R\$ 3,50	R\$ 350,00
45	DEXAMETASONA 4MG/MG 2,5ML INJETÁVEL AMP	Amp.	12.000	Hypofarma	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
46	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML INJETÁVEL AMP	Amp.	5.000	Farmace	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
47	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR	Comp.	6.000	Belfar	R\$ 0,13	R\$ 780,00
48	DIMENIDRATO, + PIRIDOXINA (25MG/ML + 5MG/ML) 20ML	Und.	100	Brainfarma	R\$ 4,90	R\$ 490,00
49	DIMENIDRATO, + PIRIDOXINA (50MG + 50MG) SOLUÇÃO INTRA-	Amp.	60	Cosmed	R\$ 8,43	R\$ 505,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	MUSCULAR AMPOLA 10ML AMP					
50	DIMENIDRATO, + PIRIDOXINA + FRUTOSE + GLICOSE (30MG + 50MG + 1000MG + 1.000MG) SOLUÇÃO INTRAVENOSA AMPOLA 10ML AMP	Amp.	60	Cosmed	R\$ 9,90	R\$ 594,00
51	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG CMP CPR	Comp.	3.600	Brainfarma	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
52	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML INJ AMP	Amp.	20.000	Hypofarma	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
53	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML AMP	Amp.	150	Brainfarma	R\$ 4,70	R\$ 705,00
54	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	Amp.	250	Hypofarma	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
55	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML	Und.	50	Eurofarma	R\$ 13,00	R\$ 650,00
56	DOPAMINA CLOR 5MG/ML 10ML INJ G AMP	Amp.	250	Blau	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
57	ENOXAPARINA SODICA 20MG 0,2ML INJ IV AMP	Amp.	500	Brainfarma	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
58	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML INJ IV AMP	Amp.	1.200	Brainfarma	R\$ 17,60	R\$ 21.120,00
59	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML INJ IV AMP	Amp.	500	Brainfarma	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
60	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJ AMP	Amp.	3.600	Hypofarma	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00
61	ETILEFRINA CLOR 10MG/1ML INJ AMP	Amp.	650	Uniao Quimic	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
62	FITOMENADIONA (VIT K) AMP	Amp.	2.500	Hypofarma	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
63	FLUCONAZOL 2 MG/ML 100ML	Amp.	60	Halex Istar	R\$ 9,45	R\$ 567,00
64	FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML INJ AMP	Amp.	3.600	Hypofarma	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
65	GENTAMICINA 20MG/ML AMP	Amp.	360	Fresenius	R\$ 1,80	R\$ 648,00
66	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML AMP	Amp.	750	Hypofarma	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
67	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML INJETÁVEL 5ML AMP	Amp.	60	Hipolabor	R\$ 15,70	R\$ 942,00
68	HEPARINA SODICA SUBCUT 5000UI/0.25ML AMP	Amp.	500	Hipolabor	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
69	HIDRALAZINA CLORID 20MG/ML 1ML INJ AMP	Amp.	650	Cristalia	R\$ 6,50	R\$ 4.225,00

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

70	HIDROCORTISONA 100MG PO INJ AMP	Amp.	1.500	Blau	R\$ 3,84	R\$ 5.760,00
71	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ AMP	Amp.	4.200	Blau	R\$ 6,50	R\$ 27.300,00
72	HIDROXIZINE 2MG/ML	Und.	200	Nativita	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
73	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/1,5ML IM AMP	Amp.	300	CSL	R\$ 298,00	R\$ 89.400,00
74	LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 100ML	Und.	60	Halex Istar	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
75	LIDOCAINA + GLICOSE 5% 2ML INJ AMP	Amp.	250	Cristalia	R\$ 2,00	R\$ 500,00
76	LIDOCAINA 2% C/V 20ML INJ AMP	Amp.	250	Hypofarma	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
77	LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ AMP	Amp.	4.000	Hypofarma	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
78	LIDOCAINA 2% S/V 5ML INJ AMP	Amp.	5.000	Hypofarma	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
79	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	Und.	36	Hipolabor	R\$ 65,00	R\$ 2.340,00
80	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	Amp.	1.000	Cimed	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
81	MANITOL 20% 250ML INJ SF AMP	Amp.	150	JP Farma	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
82	MEBENDAZOL 20 MG/ML	Und.	75	Natulab	R\$ 2,00	R\$ 150,00
83	MEROPENEM 1G PO INJ AMP	Amp.	100	Blau	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
84	MEROPENEM 500MG PO INJ AMP	Amp.	100	Blau	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
85	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ AMP	Amp.	750	Uniao Quimic	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
86	METILPREDNISOLONA ACETATO 40MG/ML 2ML AMP	Amp.	60	Uniao Quimic	R\$ 18,30	R\$ 1.098,00
87	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ AMP	Amp.	2.500	Santisa	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
88	METRONIDAZOL 5 MG/M 100 ML INJ SF G AMP	Amp.	1.200	JP Farma	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
89	MUPIROCINA 2% POMADA 15G	Und.	75	Prati	R\$ 22,40	R\$ 1.680,00
90	N-ACETILCISTEÍNA 600MG SCH	Und.	60	Geolab	R\$ 1,00	R\$ 60,00
91	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP	Amp.	600	Blau	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
92	NISTATINA + OX. ZINCO 100.000UI/G+200MG/G 60G POMADA	Und.	150	Prati	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
93	NISTATINA CREME TUBO 60G	Und.	60	Prati	R\$ 8,10	R\$ 486,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

94	NITRATO DE PRATA, 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Und.	60	Citopharma	R\$ 12,00	R\$ 720,00
95	NITROGLICERINA 5 MG/ML AMP	Amp.	180	Cristalia	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
96	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG/ML 2ML AMP	Amp.	60	Hypofarma	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00
97	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML AMP	Amp.	250	Hypofarma	R\$ 2,66	R\$ 665,00
98	OCITOCINA 5UI/1ML INJ AMP	Amp.	5.500	Blau	R\$ 3,30	R\$ 18.150,00
99	OMEPRAZOL 40MG- 10ML AMP	Amp.	2.000	Blau	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
100	ONDANSETRONA 2 MG/ ML 2 ML AMP	Amp.	7.300	Hypofarma	R\$ 1,60	R\$ 11.680,00
101	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML AMP	Amp.	2.500	Hypofarma	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
102	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ AMP	Amp.	1.200	Blau	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
103	ÓXIDO DE ZINCO + VIT A + D POM.	Und.	60	Belfar	R\$ 5,20	R\$ 312,00
104	PARACETAMOL 750MG COMP CPR	Comp.	3.000	Belfar	R\$ 0,23	R\$ 690,00
105	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML INJ AMP	Amp.	60	Uniao Quimic	R\$ 1,00	R\$ 60,00
106	PIPERACILINA + TAZOBACTAMA, 2G + 250MG AMP	Amp.	60	Eugia	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
107	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJ AMP	Amp.	60	Sanofi	R\$ 1,00	R\$ 60,00
108	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJ AMP	Amp.	5.000	Hipolabor	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
109	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 10 MG CPR	Amp.	2.520	EMS	R\$ 1,00	R\$ 2.520,00
110	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 15 MG CPR	Comp.	5.040	EMS	R\$ 1,00	R\$ 5.040,00
111	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 20 MG CPR	Comp.	24.000	EMS	R\$ 1,00	R\$ 24.000,00
112	ROCURÔNIO BROMETO DE, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML AMP	Amp.	60	Uniao Quimic	R\$ 16,00	R\$ 960,00
113	SACARATO HIDROX FERRICO 20MG/ML 5ML IV AMP	Amp.	360	Blau	R\$ 15,60	R\$ 5.616,00
114	SACARATO HIDROX FERRICO IM 2ML+AGULHA AMP	Amp.	100	Blau	R\$ 2,00	R\$ 200,00
115	SACCHAROMYCES CEREVISIAE INFANTIL FLACONETES	Caixa	200	Hebron	R\$ 4,75	R\$ 950,00

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

116	SACCHAROMYCES, BOULARDII 100MG LIOFILIZADO CÁPSULA. C/12	Caixa	2.076	EMS	R\$ 2,28	R\$ 4.733,28
117	SIMETICONA 40MG CPR	Comp.	3.600	Belfar	R\$ 0,12	R\$ 432,00
118	SULFADIAZINA PRATA 5% 400G CREME PTE	Und.	120	Nativita	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
119	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 15G	Und.	2.400	Prati	R\$ 3,30	R\$ 7.920,00
120	SUPOSITÓRIO GLICERINA 2,47G ADULTO UN	Und.	150	Belfar	R\$ 1,90	R\$ 285,00
121	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL 1,44G UN	Und.	150	Belfar	R\$ 1,90	R\$ 285,00
122	TRIANCINOLONA ACET, POMADA ORABASE 10G	Und.	150	Prati	R\$ 4,25	R\$ 637,50
123	VITAMINA DO COMPLEXO B 2ML INJ AMP	Amp.	5.000	Hypofarma	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00

Total do Lote : 3

R\$ 699.920,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****Nº 01/2025**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, nº 049/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Adm. nº. 343/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **R Joao Joaquim Lopes, 397, CEP.: 44.655-000, Bairro/Distrito Centro, Pe de Serra-Ba**, inscrita no CNPJ: **13.037.725/0001-04**, neste ato representado(a) por **Rodrigo Rios Miranda**, portador de CPF n. 019.867.865-79, identidade n. 04354854704 emitido por CNH/DETRAN conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 049/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas no **ANEXO I, no valor total de R\$ 1.145.126,97 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) referentes ao LOTE I; LOTE II; LOTE III; LOTE IV; LOTE V - DERIVADOS DE LEITE; LOTE VI - FRUTAS E VERDURAS.**

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUT. DAS AÇÕES DO PROG.

BOLSA FAMÍLIA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660

- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2081-MANUTENÇÃO DE

ÁREAS ESPORTIVAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000

- Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO /

2039- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 – Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6 / 2024 : 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO /

2098- MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 – Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL /
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000
- Material de

Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não
Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 -
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA /
2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA /
33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 08 de janeiro de 2025

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA, CNPJ: 13.037.725/0001-04
Rodrigo Rios Miranda
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I - Ata n. 01/2025

Empresa: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA, CNPJ: 13.037.725/0001-04

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pacotes	1140	R\$ 5,80	R\$ 6.612,00	DAMARE
2	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 1kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Quilos	11380	R\$ 3,79	R\$ 43.130,20	VIDA
3	ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Unidades	323	R\$ 5,00	R\$ 1.615,00	MARATA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

4	AMEIXA, em calda, sem coloração ou aromatização artificial, lata com mínimo de 400 g	Unidades	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00	OLÉ
5	AMIDO DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Unidades	1140	R\$ 4,20	R\$ 4.788,00	QUERO
6	ARROZ INTEGRAL, agulhinha, longo fino, grãos íntegros e soltos. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	Quilos	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00	DULAR
7	ARROZ PARBOLIZADO, longo fino, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	Quilos	1560	R\$ 5,00	R\$ 7.800,00	DULAR
8	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Quilos	960	R\$ 4,95	R\$ 4.752,00	DULAR
9	ARROZINA, Amido de milho com farinha de arroz, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas de 200g.	Unidades	840	R\$ 4,00	R\$ 3.360,00	MAIZENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

10	ATUM, tipo light, enlatado, ralado em óleo comestível. Embalagem com 170 g (peso líquido).	Unidades	240	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00	88
11	AVEIA, tipo farinha, produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia refinada, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 200g.	Unidades	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00	DULAR
12	AVEIA, tipo flocos, produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 200g.	Unidades	720	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00	DULAR
13	AZEITE de dendê, produto elaborado a partir do dendezeiro, sem glúten; odor, sabor característicos; cor alaranjado. As embalagens primárias devem conter identificação do produto, data de validade, número do lote e data de fabricação. Embalagem de vidro ou plástico de 200ml.	Unidades	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	YAO
14	AZEITE tipo oliva, puro, extra virgem, acidez máxima de 0,5%, embalagem de vidro cor escura, 500ml.	Unidades	61	R\$ 22,50	R\$ 1.372,50	COCINEIRO
15	AZEITONA, tipo verde, inteira, com caroço, grão, em conserva na salmoura - sachê com 150g (peso drenado), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	240	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00	LA PREFERIDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

16	BATATA PALHA, embalagem com 140 g, em ótima estado de conservação e em condições adequadas para o consumo, saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	Pacotes	240	R\$ 5,85	R\$ 1.404,00	YOKI
17	BISCOITO ÁGUA E SAL, semgorduras trans.; ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 08 meses apartir da data do recebimento.	Unidades	3560	R\$ 3,29	R\$ 11.712,40	FORTALEZA
18	BISCOITO TIPO CREAM CRACKERINTEGRAL, ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso dedureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 08 meses apartir da data do recebimento.	Unidades	1600	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00	VITARELLA
19	BISCOITO DE LEITE, tipo rosquinha. Embalagem, contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes daAnvisa/MS.	Pacotes	5885	R\$ 5,89	R\$ 34.662,65	MICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

20	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, abase de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem qualquer substância corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	Pacotes	6990	R\$ 3,75	R\$ 26.212,50	PETAYAN
21	BISCOITO TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pacotes	7530	R\$ 4,99	R\$ 37.574,70	PETAYAN
22	CAFÉ, tipo pó cafeinado, torrado e moído, com ausência de larvas, parasitos e substância estranhas, empacotado à vácuo, pacote de 250g. Selo de pureza ABIC.	Unidades	10350	R\$ 7,99	R\$ 82.696,50	DULAR
23	CAFÉ, tipo pó descafeinado, torrado e moído, com ausência de larvas, parasitos e substância estranhas, empacotado à vácuo, pacote de 250g. Selo de pureza ABIC.	Unidades	1700	R\$ 8,50	R\$ 14.450,00	MARATA
24	CANELA EM CASCA. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de	Pacotes	120	R\$ 2,05	R\$ 246,00	TROPICAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
25	Canela Tubo Pacha Em Po 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Pacotes	120	R\$ 2,49	R\$ 298,80	CAIRAN
26	CANJIQUEINHA. Produto a base de grão de milho, sem casca, ausência de sujidades, mofo, parasitos e larvas. O produto deve ser de primeira qualidade, tipo 1, na cor branca. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 200g.	Unidades	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00	DULAR
27	CASTANHA, tipo caju, de primeira qualidade, de cor uniforme que pode ser branco, amarelo-claro ou marfim- pálido. A quantidade de castanhas quebradas ou em pedaços não deverá ser superior a 10% em relação as castanhas inteiras, isenta de danos causados por insetos, roedores ou pássaros, mofo visível - ranço - decomposição, ou sujeira aderente. Embalagem de 100 gramas.	Unidades	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00	IRACEMA
28	CATCHUP tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	180	R\$ 3,59	R\$ 646,20	OLÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

29	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ E AVEIA, Sachê 360g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, contém glúten. Contém trações de leite.	Unidades	120	R\$ 10,49	R\$ 1.258,80	MARATA
30	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ, lata 400g. Ingredientes: farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, contém glúten. Contém trações de leite.	Unidades	780	R\$ 10,00	R\$ 7.800,00	MUCILON
31	CHÁ, cítrico, flores e frutas. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - Anvisa.	Caixas	640	R\$ 4,59	R\$ 2.937,60	MARATA
32	COCO RALADO, desidratado, integral, sem açúcar - Pacote com 100g.	Unidades	660	R\$ 3,80	R\$ 2.508,00	APTI
33	CREME DE LEITE, tradicional. Embalagem: com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Caixas	660	R\$ 3,20	R\$ 2.112,00	DAMARE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

34	CREME DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Pacotes	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00	GUAPORÉ
35	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 170g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de alidade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Unidades	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00	FUGINI
36	EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem sachê 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Unidades	720	R\$ 2,75	R\$ 1.980,00	JULIETA
37	FARINHA DE MANDIOCA, tipo copio ba, tostada e seca. Isenta de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. De cor branca ou amarela. Acondicionada em pacotes plásticos. Conter externamente os dados de identificações, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem plástica secundária resistente. Embalagem de 1kg.	Quilos	600	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00	DULAR
38	FARINHA DE TAPIOCA, produzido a partir da fécula de mandioca, isenta de quase todo o amido da porção; no rótulo da mistura de amidos deve constar a especificação e a quantidade dos amidos empregados. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1Kg.	Quilos	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00	DULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

39	FARINHA DE TRIGOCOM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	Quilos	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00	BRANDINE
40	FARINHA DE TRIGOSEM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	Quilos	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40	BRANDINE
41	FARINHA LÁCTEA, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Tendo no mínimo 22g de carboidrato, isento de gorduras trans por porção de 30g do produto. Deve apresentar na composição os seguintes nutrientes: ferro, cálcio, vitamina A, vitamina C, vitamina D, vitamina E, vitaminas do complexo B, ácido fólico, ácido pantotênico, Ferro e Cálcio. Embalagem aluminizada, termos selada, atóxica, em pacote de 230g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacotes	1380	R\$ 3,85	R\$ 5.313,00	MARATA
42	FEIJAO CARIOCA, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Quilos	1300	R\$ 7,00	R\$ 9.100,00	SUPER TOZZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

43	FEIJAO FRADINHO, tipo 1, produto de primeira qualidade, deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração branca. Matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos, vegetais e mofo. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500g.	Quilos	420	R\$ 5,09	R\$ 2.137,80	TOZZO
44	FEIJAO PRETO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilos	360	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00	TOZZO
45	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Unidades	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	DONA BENTA
46	FLOCOS DE MILHO (flocão), enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500 g em polietileno, termos selados, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pacotes	7350	R\$ 1,75	R\$ 12.862,50	MARATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

47	GELATINA em pó com sabor, com açúcar, sabores diversos, fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico, isentos de sujidades, a embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto, embalagem de até 35g, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Caixas	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00	SOL
48	GELATINA em pó, sem sabor. Embalagem com mínimo de 80 g. (Item específico de unidade 11.630, liberado através de justificativa técnica).	Caixas	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00	ROYAL
49	GRANOLA, contendo flocos de aveia, rapadura, coco, tapioca, uva-passa, castanha de caju, gérmen de trigo, melaço, de cana, manteiga, gergelim e sal marinho, validade de 6 meses após data de fabricação. Embalada em saco plástico contendo informações nutricionais e peso de 250g.	Pacotes	96	R\$ 6,50	R\$ 624,00	VITA CROK
50	LEITE CONDENSADO, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Caixas	540	R\$ 6,39	R\$ 3.450,60	MARAJOARA
51	DE LEITE e COCO, tr adicional. Embalagem	Unidades	480	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20	BOM COCO
52	LEITE EM PÓ DESNATADO, com baixo teor de gordura, sem açúcar, embalagem em lata esterilizada e selada. Contendo procedência e sem sinais de alteração do produto como ferrugem, amassadas, estufadas, vazamentos nas tampas. Data de validade e de fabricação. Embalagem em lata de 400g.	Unidades	890	R\$ 8,49	R\$ 7.556,10	GLORIA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

53	LEITE EM PÓ INTEGRAL SACHÊ 200G, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físicoquímicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Máximo 18 % Solubilidade mínimo 98 % Amido - ausência Soroausência c) Microbiológicas Salmonela em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - Máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: sachê com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Pacotes	19030	R\$ 5,39	R\$ 102.571,70	BETANIA
54	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 400G. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica e resistente de 400g, e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico resistente, totalmente fechado.	Pacotes	370	R\$ 19,50	R\$ 7.215,00	CCGL
55	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, fino e longo, cor marrom escuro, sem ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. Pct com 500 g.	Pacotes	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	PETAYAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

56	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, fioe longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. pct com 500 g.	Pacotes	720	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00	PETYAN
57	MACARRAO TIPO LASANHA, seco, sem pré-cozimento, longo e largo, cor amarelo, sem ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. Pct com 500 g..	Pacotes	240	R\$ 6,09	R\$ 1.461,60	FORTALEZA
58	MACARRAO TIPO PARAFUSO, coramar ela, sem ovos, com aspecto, cheiro textura e sabor próprio, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade - pct 500g.	Pacotes	240	R\$ 2,95	R\$ 708,00	LILI
59	MACARRAO TIPO SOPA, formato de concha, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. – Emb. 500g.	Pacotes	720	R\$ 2,95	R\$ 2.124,00	PERIQUITO
60	MAIONESE, light, em sachê plástico, condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, óleos essenciais. – Embalagem de 200 g.	Unidades	96	R\$ 8,49	R\$ 815,04	ARISCO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

61	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.	Unidades	240	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00	ARISCO
62	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	990	R\$ 4,95	R\$ 4.900,50	DORIANA
63	MARGARINA, com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote. Pote de 250g	Unidades	2113	R\$ 2,19	R\$ 4.627,47	DORIANA
64	MASSA PARA BOLO, deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples, de milho, laranja, cenoura, festa emesclado. Acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto. Embalagem de 400g.	Pacotes	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00	BRANDINE
65	MILHO ALHO (PARA PIPOCA), em embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	Pacotes	1860	R\$ 3,69	R\$ 6.863,40	YOKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

66	MILHO VERDE, conserva, embalagem contendo no mínimo 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	240	R\$ 3,59	R\$ 861,60	FUGINE
67	MINGAU, tipo cremogema, sabor TRADICIONAL, mistura à base de amido de milho, embalagem em caixas de 550g.	Unidades	540	R\$ 3,99	R\$ 2.154,60	CREMOGEMA
68	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Unidades	360	R\$ 1,75	R\$ 630,00	JULIETA
69	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Unidades	803	R\$ 6,29	R\$ 5.050,87	LIZA
70	ORÉGANO embalagem com mínimo de 8g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pacotes	240	R\$ 0,99	R\$ 237,60	TROPICAL
71	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Placas	720	R\$ 7,00	R\$ 5.040,00	BEL
72	PIMENTA, em conserva, contendo pimenta madura, água, ácido acético, sal, tomate, podendo conter ou não azeite. Embalagem de vidro ou plástico, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 150ml.	Unidades	24	R\$ 2,29	R\$ 54,96	GOTA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

73	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, de procedência nacional, embalagem 400g, atóxica, termos selados, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas	Pacotes	1020	R\$ 4,80	R\$ 4.896,00	DULAR
74	QUEIJO RALADO, parmesão, contendo substância conservadora e ácido sorbico, não contém glúten, Embalado automaticamente sem contato manual, pacotes de 50g.	Pacotes	240	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00	BOM GOSTO
75	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	Quilos	342	R\$ 1,79	R\$ 612,18	CAMARÃO
76	UVA PASSA, sem caroço, cor preta, desidratada, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Embalagem de 100g.	Pacotes	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60	LA PREFERIDA
77	Pirulitos sabor diversos, sem chiclete, embalagem individual, Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades.	Pacotes	560	R\$ 11,21	R\$ 6.277,60	DOLITO
78	VINAGRE, álcool, branco, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	360	R\$ 0,99	R\$ 356,40	PALMEIRON

VALOR TOTAL	R\$ 538.999,57	R\$538,9
-------------	----------------	----------

99,57 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE II -

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	PÃO, francês, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, unidade 50g.	Unidades	28300	R\$ 0,89	R\$ 25.187,00	SANTANA
2	PÃO, francês, integral", 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Unidades	600	R\$ 0,78	R\$ 468,00	SANTANA
3	PÃO, hot-dog" 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Unidades	16800	R\$ 0,80	R\$ 13.440,00	SANTANA
VALOR TOTAL					R\$ 39.095,00	

R\$ 39.095,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).

LOTE III - POLPAS DE FRUTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

1	POLPA, de fruta, congelada, sabor abacaxi. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	240	R\$ 7,35	R\$ 1.764,00	GUTTI
2	POLPA, de fruta, congelada, sabor acerola. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	340	R\$ 7,35	R\$ 2.499,00	GUTTI
3	POLPA, de fruta, congelada, sabor cajá. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	240	R\$ 7,35	R\$ 1.764,00	GUTTI
4	POLPA, de fruta, congelada, sabor cajú. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	240	R\$ 7,35	R\$ 1.764,00	GUTTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

5	POLPA, de fruta, congelada, sabor goiaba. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	240	R\$ 7,35	R\$ 1.764,00	GUTTI
6	POLPA, de fruta, congelada, sabor manga. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	460	R\$ 7,35	R\$ 3.381,00	GUTTI
7	POLPA, de fruta, congelada, sabor maracujá. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	360	R\$ 7,35	R\$ 2.646,00	GUTTI
VALOR TOTAL					R\$ 15.582,00	

R\$ 15.582,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

LOTE IV- SUCOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	SUCO natural de uva, água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retini, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante	Litros	480	R\$ 4,40	R\$ 2.112,00	JANDAIA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	eEmbalagem: garrafa plástica tipoPET. Conteúdo: 500ml. Rendimento: 1,5lt.					
2	SUCO pronto sabores diversos de frutas, para consumo, embalado em Tetra Pack de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	8400	R\$ 2,01	R\$ 16.884,00	DAFRUTA
VALOR TOTAL					R\$ 18.996,00	

R\$ 18.996,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

LOTE V - DERIVADOS DE LEITE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	IOGURTE Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 170G.	Unidades	1200	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00	BETANIA
2	IOGURTE, light, sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em potes plásticos de 170g, atóxica, estéril e selada; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Unidades	1200	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00	BETANIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

3	IOGURTE, tipo desnatado, produzido com leite pasteurizado, com baixo teor de gordura, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 170g, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	Unidades	600	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00	BETANIA
4	QUEIJO TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, com ingredientes leite. Conservação 0 a 07°C. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C.	Quilos	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00	DAMARE
5	BEBIDA LÁCTEA UHT sabor chocolate em caixa Tetra Pack de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00	ITALAQUINHO
VALOR TOTAL					R\$ 17.180,00	

R\$ 17.180,00 (DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA REAIS).

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

LOTE VI - FRUTAS E VERDURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABACAXI, de primeira qualidade, de formato cônico, polpa doce, com coroa verde, fresca e com casca inteira, sabor e cor próprio da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. Peso mínimo de 1KG	Unidades	360	R\$ 3,99	R\$ 1.436,40	INATURA
2	ABÓBORA, moranga, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, decolheita recente	Quilos	180	R\$ 3,90	R\$ 702,00	INATURA
3	AÇAFRÃO, em pó - tempero açafrão (cúrcuma) em pó, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais fino, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg	Quilos	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00	INATURA
4	ALPIM, branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	Quilos	600	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00	INATURA
5	ALFACE, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folha s despencando e descoloridas.	Maço	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60	INATURA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

6	ALHO BRANCO, Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Quilos	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00	INATURA
7	AMENDOIM de primeira, com casca, para cozimento. Embalagem com 1Kg.	Quilos	360	R\$ 8,50	R\$ 3.060,00	INATURA
8	AMENDOIM de primeira, cru, em caroço seco. Embalagem com 500g.	Pacotes	240	R\$ 5,20	R\$ 1.248,00	INATURA
9	BANANA DA PRATA, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dúzias	360	R\$ 4,29	R\$ 1.544,40	INATURA
10	BANANA DA TERRA, verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dúzias	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	INATURA
11	BATATA DOCE, rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser gráuda.	Quilos	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00	INATURA
12	BATATA INGLESA, comum, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Quilos	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	INATURA
13	BETERRABA, de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	Quilos	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	INATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

14	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, gráuda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Quilos	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00	INATURA
15	CEBOLA ROXA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, gráuda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Quilos	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	INATURA
16	CEBOLINHA, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, molhos pequenos.	Maço	240	R\$ 3,89	R\$ 933,60	INATURA
17	CENOURA, 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, decolheita recente.	Quilos	360	R\$ 3,09	R\$ 1.112,40	INATURA
18	CHUCHU, de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilos	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	INATURA
19	COENTRO, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Maço	240	R\$ 2,09	R\$ 501,60	INATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

20	COLORÍFICO, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranhas a sua espécie.	Quilos	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	INATURA
21	COMINHO, em pó, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, isento de sujidades e sem resíduo, de cor verde pardacenta, aroma e sabor próprio.	Quilos	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	INATURA
22	CRAVO, tipo botão floral maduro, constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos, dessecado, de cor pardo-negra, aroma característico e sabor pungente.	Quilos	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00	INATURA
23	FOLHA DE LOURO, constituído de folhas sãs, limpas e secas, de cor verde-pardacenta, cheiro e sabor aromático próprio.	Quilos	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00	INATURA
24	GENGIBRE, fresco, limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. Coloração amarelada, sem machas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro horizontal entre 20 e 30mm.	Quilos	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	INATURA
25	GOIABA, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdoxa.	Quilos	520	R\$ 4,09	R\$ 2.126,80	INATURA
26	LARANJA, pera, fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 130 g	Unidades	1720	R\$ 0,25	R\$ 430,00	INATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

27	LIMÃO, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bemdesenvolvido.	Dúzias	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80	INATURA
28	MAÇÃ, ótima qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação talque lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos nacasca. Peso mínimo 50g	Unidades	6720	R\$ 1,69	R\$ 11.356,80	INATURA
29	MAMAO, formosa, de aspecto globoso, mista, verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões deorigem física.Peso mínimo 1 kg	Unidades	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00	INATURA
30	MANGA, rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta deenfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e semlesões de origem física	Unidades	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	INATURA
31	MANJERICÃO, folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço),intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Maço	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	INATURA
32	MARACUJÁ, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos	Quilos	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00	INATURA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	oriundos do manuseio e transporte, grãos e selecionados.					
33	MELANCIA, redonda, grãda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. Peso mínimo 7,5 kg	Unidades	560	R\$ 4,09	R\$ 2.290,40	INATURA
34	MELÃO, amarelo, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca. Peso mínimo 2 kg	Unidades	440	R\$ 3,85	R\$ 1.694,00	INATURA
35	MILHO, espiga, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	Unidades	720	R\$ 0,80	R\$ 576,00	INATURA
36	PEPINO, liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados e	Unidades	120	R\$ 2,09	R\$ 250,80	INATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	isentas de manchas amarelas.					
37	PIMENTÃO, verde e gráudo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, gráudo e coloração verde ou vermelho ou amarelo.	Quilos	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	INATURA
38	QUIABO, de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Quilos	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00	INATURA
39	REPOLHO BRANCO, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilos	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00	INATURA
40	REPOLHO ROXO, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilos	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00	INATURA
41	SALSINHA, folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Maço	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	INATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

42	TANGERINA, boa qualidade, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca. Peso mínimo 120g	Unidades	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00	INATURA
43	TOMATE, de salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	Quilos	600	R\$ 3,97	R\$ 2.382,00	INATURA
44	UVA, em natura, de cor verde ou roxa, tipo com caroço. Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Sem manchas ou defeitos na casca.	Quilos	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00	INATURA
VALOR TOTAL					R\$59.794,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**R\$ 59.794,40 (CINQUENTA E NOVE FREAIS SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO
REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

LOTE VII - CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACALHAU, salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, de procedência noruegues.	Quilos	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	SAITHE
2	BACON, toucinho defumado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características organolépticas. Em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Selado com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade vencer de no mínimo 3 meses.	Quilos	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00	SADIA
3	CAMARÃO, tipo seco, embalagem plástica, hermeticamente fechada, com data de fabricação, nome do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	Quilos	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	COSTA SUL
4	CARNEBOVINA, copalombo/sobre paleta", proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses); o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.Com data	Quilos	600	R\$ 34,50	R\$ 20.700,00	FRIJACUIPE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	defabrição e data de validade					
5	CARNE BOVINA, patinho", carne de primeira, de qualidade, sem osso, sem sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas com data de fabricação e data de validade.	Quilos	6000	R\$ 34,00	R\$ 204.000,00	FRIJACUIPE
6	CARNE SECA, charque ponta de agulha, salgada da parte dianteira, produto preparado, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedimento de validade.	Quilos	600	R\$ 29,90	R\$ 17.940,00	DU RANCHO
7	CARNE SUÍNA, copa lombo/sobre paleta", proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponeuroses); o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Com data de fabricação e data de validade.	Quilos	600	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00	SADIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

8	CHESTER TRADICIONAL, ave congelada, temperada em água, sal, glicose, estabilizante: tripolifosfato de sódio, aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), realçador de sabor: glutamato monossódico; contendo 70% de sua carne nobre concentrada no peito e nas coxas. Sem glúten. Embalagem plástica atóxica. Peso 4,5Kg.	Unidades	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00	SEARA
9	COXA E SOBRECXA, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango – COXA e SOBRECXA, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias.	Quilos	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00	AVIGRO
10	FILE DE MERLUZA, de primeira qualidade, limpo, sem couro, pele ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (- 12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	Quilos	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00	COSTA SUL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

11	LINGUIÇA CALABRESA, prov eniente de carne suína, carne mecanicamente separada de toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. O veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Quilos	300	R\$ 13,40	R\$ 4.020,00	REZENDE
12	PEITO DE FRANGO, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango – PEITO, deve apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Quilos	6000	R\$ 20,50	R\$ 123.000,00	AVIGRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

13	PRESUNTO, em barra, cozido com capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias.	Quilos	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00	SADIA
14	SALSICHA, bovina, embalagem a vácuo, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, resistente, resfriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo do SIF e certificado da vigilância sanitária, de acordo com as Portarias oficiais do Ministério da Agricultura, DIPOA e Resolução da ANVISA.	Quilos	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	REZENDE
VALOR TOTAL					R\$ 455.480,00	

R\$ 455.480,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES: R\$ 1.145.126,97 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 502, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Gabinete do Prefeito:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9875-1	Bárbara de Oliveira Silva	22/01/2023 a 21/01/2024	12/02/2025 a 13/03/2025
B	10935-4	Camila dos Santos Silva	08/01/2024 a 07/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
C	9891-1	Geane Mota dos Santos	22/01/2024 a 21/01/2025	12/02/2025 a 13/03/2025
D	9502-4	Isabel Cristina de Oliveira e Silva	03/02/2023 a 02/02/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
E	9959-1	Valéria Almeida de Souza	22/01/2024 a 21/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

II- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9872-1	Alex Sivaldo Silva Almeida	22/01/2023 a 21/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
B	9041-1	Francisco de Jesus Ferreira	28/05/2023 a 27/05/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
C	3082-1	Gilmar Silva Carneiro	01/07/2023 a 30/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
D	8509-1	Jandson dos Santos Silva	24/01/2023 a 23/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
E	101913-2	Jorge Barreto da Silva Filho	04/01/2024 a 03/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
F	502917-2	Luiz Durval Oliveira Carneiro	13/01/2023 a 12/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
G	9922-1	Maria Jackeline dos Santos Pastor	22/01/2024 a 21/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
H	9931-1	Paulo Mendes de Almeida	22/01/2023 a 21/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
I	9937-1	Renildo Pastor dos Santos	22/01/2024 a 21/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
J	8490-1	Ricardo Cardoso dos Santos	24/01/2024 a 23/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101456-1	Alex da Silva Lima	02/02/2022 a 01/02/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
B	8704-1	Cristóvão dos Santos de Jesus	27/03/2022 a 26/03/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
C	101500-1	Caíque Guimarães Cruz	09/03/2023 a 08/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
D	8706-1	Elisangela Gomes Pereira	27/03/2022 a 26/03/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
E	101450-1	Edmilson Lima Almeida	15/02/2023 a 14/02/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
F	101490-1	Erivaldo Oliveira Vieira	05/03/2023 a 04/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
G	102696-1	Josenilson Santana de Oliveira	16/02/2023 a 15/02/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
I	101432-1	Jailson Santos da Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
J	4039-2	José Nilton Teles da Silva	20/01/2022 a 19/01/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
K	8477-1	Moisés de Araújo Lima	24/01/2023 a 23/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
L	9536-1	Maria Cristina da Silva Soares	28/07/2023 a 27/07/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
M	101422-1	Marcos Vinicius Pereira da Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
N	100328-2	Raimundo Barros Dero	30/05/2023 a 29/05/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
O	101457-1	Roberto de Jesus Silva	27/01/2023 a 26/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
P	101436-1	Valdie Mendes da Mota	01/02/2023 a 31/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9235-1	Antônio Carlos Gordiano Lima	01/04/2022 a 31/03/2023	03/02/2025 a 04/03/2025
B	8135-1	Renaldo Sampaio da Silva	07/02/2024 a 06/02/2025	10/02/2025 a 11/03/2025

V - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101636-1	Leonardo Silva de Oliveira	14/05/2023 a 13/05/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
B	102213-2	Maria Aucilene Carneiro Mascarenhas	21/11/2023 a 20/11/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
C	11407-3	Tatiana de Oliveira Araújo	23/03/2023 a 22/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

VI- Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102012-2	Jânio Nunes Mascarenhas	01/04/2023 a 31/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
B	9932-1	Paulo Roberto Pinheiro Lopes	22/01/2024 a 21/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****VII- Secretaria de Indústria Comércio Serviços e Turismo:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101484-1	Euzemare Alves dos Santos	01/03/2023 a 29/02/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
B	11308-3	Girlene de Oliveira Carneiro	11/01/2024 a 10/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
C	101967-1	Luziana da Silva Lima Lopes	30/07/2023 a 29/07/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

VIII- Secretaria Municipal de Finanças:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102602-2	Caio Alberto Damião Araújo	03/01/2024 a 02/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
B	101853-1	Claudiane Alves de Almeida Oliveira	11/06/2023 a 10/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
C	101248-1	Crisley de Oliveira Freitas	12/01/2024 a 11/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
D	100947-1	Ciro Marcelino de Melo Oliveira	25/03/2023 a 24/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
E	8204-3	Edomarcos Araújo Silva	22/01/2024 a 21/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
F	102666-1	Geane de Matos Dias	04/01/2024 a 03/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
G	3137-1	Gilson Araújo Lima	01/05/2023 a 30/04/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
H	100933-1	Iris Eynne Santos Mascarenhas	14/03/2023 a 13/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
I	101250-1	Jaelson de Matos Gomes	12/01/2023 a 11/01/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
J	5960-2	José Adenilson Ramos Gonçalves	13/12/2023 a 12/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
K	9495-1	Jucineia da Silva Batista	02/06/2023 a 01/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
L	8012-1	Maria da Conceição de Oliveira	05/03/2023 a 04/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de janeiro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 503, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*Concede Licença sem Vencimento ao
servidor municipal que indica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **EDMILSON PINTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 9494/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e teve início em 16 de janeiro de 2025 com término em 15 de janeiro de 2027, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Conceição do Coité, 20 de janeiro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 529, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍ NEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101335-1	Cleiton Menezes de Jesus Araujo	27/01/2024 a 26/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
B	3966-1	Emerson D Azevedo Santos	15/07/2023 a 14/07/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
C	8957-1	Ivonilda Oliveira Ferreira Mercês	30/04/2023 a 29/04/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
D	102001-2	Karolina da Costa Silva e Silva	06/06/2023 a 05/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
E	101412-1	Laiza Mynele dos Santos Lima	05/02/2023 a 04/02/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
F	102210-1	Manoel Souza Dias	19/11/2023 a 18/11/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 20 de janeiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.